

1 **ATA 03/2025 - Ata da Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE**

2 **ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/ Campinas, em 25/03/2025. -----**

3 Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2025, às 14 horas e 06 minutos, em primeira
4 chamada, reúne-se em Reunião Ordinária o Conselho Municipal de Assistência Social
5 de Campinas, de forma virtual através de plataforma online. A presente reunião é
6 presidida pelo **Presidente** Benedito Antonio Pazinatti, que saúda todos os presentes e
7 prossegue a reunião com **EXPEDIENTE. 1. CHAMADA - Presenças: Conselheiros**
8 **representantes da Sociedade Civil - Entidades de Assistência Social – Titulares:**
9 Izabel Cristina Santos de Almeida, Fabíola de Almeida Cavalcanti e **Suplentes:** Lindalva
10 Raimunda Silva de Oliveira Carvalho, Luiz Henrique Pereira Mendes e Vanessa Aguiar
11 Cruz; **Profissionais ou Órgão de Classes ligadas à área da Assistência Social –**
12 **Titular:** Carolina Regina Sartori; **Usuários ou Representantes dos Usuários da**
13 **Assistência Social – Titular:** Benedito Antonio Pazinatti e Maria José Celestino da
14 Silva; **Conselheiros representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de**
15 **Desenvolvimento e Assistência Social – Suplente:** Silvano Freire Oliveira; **Secretaria**
16 **Municipal de Justiça – Titular:** Juliane Rachel Simões Augusto; **Secretaria Municipal**
17 **de Educação – Titular:** Rachel Rodrigues de Oliveira; **Conselheiros representantes**
18 **do Poder Público: Secretaria Municipal de Finanças – Titular:** Allison Ryan de Souza;
19 **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Titular:** Roberto M. Duarte; **Justificativas**
20 **de Ausências: Conselheiros representantes da Sociedade Civil - Entidades de**
21 **Assistência Social – Entidades de Assistência Social – Titular:** Tatiane Frazão da
22 Silva Zamai; **Profissionais ou Órgão de Classes ligadas à área da Assistência Social**
23 **– Titular:** Leila Cursino; **Conselheiros representantes do Poder Público: Secretaria**
24 **Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – Titular:** Ismênia Aparecida
25 Santos Oki; **Secretaria Municipal de Educação – Suplente:** Fernando Henrique
26 Martins; **Secretaria Municipal de Finanças – Suplente:** Nicholas Magnus Deleuse
27 Blikstad; **Ausências sem comunicar justificativas: Conselheiros representantes da**
28 **Sociedade Civil: Usuários ou Representantes dos Usuários da Assistência Social**
29 **– Titular:** Bianca Fricke e **Suplentes:** Gabriela Apolinário, Renato Paulino de Souza e
30 Jéssica dos Santos; **Conselheiros representantes do Poder Público: Secretaria**
31 **Municipal de Justiça – Suplente:** Luciana Rocha Soares; **Secretaria Municipal de**
32 **Cultura – Titular:** Alexia S. Souza e **Suplente:** Lincoln John Leite Medeiros; **Secretaria**
33 **Municipal de Habitação - Titular:** Reginaldo Pacheco Reginaldo e **Suplente:** Oldemar
34 Campos Elias; **Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Titular:** Hildebrando de
35 Souza Santos e **Suplente:** Roberto Carlos Tavares da Cruz; **Secretaria Municipal de**
36 **Saúde - Titular:** Zania Mara Nunes de Assis e **Suplente:** Michele Cristina Leardini;
37 **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Suplente:** Elaine Aparecida Sivi Machado.
38 **Convidados:** Andréa, Bruno Sacheto – ISBET, Deiseane – Salém, Rosália Takemido –
39 CESD, Josefa – O. S. São João Bosco, Fabrício Santana – CMPD, Arlete Lopes –
40 Congregação do Santíssimo Redentor, Nathalin Pereira – LBV, Juliana da Silva - Lar
41 Alice de Oliveira, Tatiane Smaile – SETA Sudoeste, Rogeria - 20mil amigos, Karine
42 Parnaíba – São João Vianney, Luiz – RASC, Zuleika, Gabriela – Maria Rosa, Cristiane
43 Rodrigues – CEI, Pâmela Costa, Evani - INPAC, Erlane, Vânia, ICCT, Juliana Vieira –
44 Sorri, Kelly Kirner, Paloma – SETA SESF, Roberto Dantas, Roberto – ESPRO, Marina
45 Morales – CEAK CAVI, Michael Jônathas; **QUÓRUM** - havendo quórum o Presidente dá
46 prosseguimento a reunião. **A) EXPEDIENTE - 2. ATAS ANTERIORES - Atas referentes**
47 **às Reuniões Ordinárias, realizadas nos dias 28 de janeiro de 2025 e 25 de fevereiro**
48 **de 2025 –** O Presidente informa que as Atas das Reuniões anteriores, referentes às
49 Reuniões Ordinárias dos meses de Janeiro/25 e Fevereiro/25 serão deliberadas e
50 coloca-se em votação. **VOTAÇÃO ATA RO Janeiro/25: Aprovada, com 09 votos**
51 **“sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário; VOTAÇÃO ATA RO**
52 **Fevereiro/25: Aprovada, com 09 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto**
53 **contrário; Passa-se para B) ORDEM DO DIA – 1. DELIBERAÇÕES SOBRE**

54 **MATÉRIAS DA PAUTA COM CARÁTER DE URGÊNCIA.** Considerando que este
55 CMAS está por determinação do Ministério Público do Estado de São Paulo com suas
56 resoluções e deliberações de matérias atreladas ao caráter de “urgência”, até que seja
57 equalizada a questão da paridade entre representação da Sociedade Civil e
58 representação do Poder Público e como essa situação ainda não foi resolvida, o
59 Presidente consulta os Coordenadores de Comissões quais assuntos relatados e devem
60 ser deliberados pelo Plenário, a Pauta de trabalho e a votação sobre matérias que
61 tenham esse caráter de “urgência”. Seguem as matérias que serão tratadas na presente
62 Reunião; **B) ORDEM DO DIA – 2. DELIBERAÇÕES DAS COMISSÕES – a) COMISSÃO**
63 **DE INSCRIÇÃO E NORMAS:** O Coordenador, Conselheiro Silvano Freire, em breve
64 relato, informa que houve uma visita técnica conforme cronograma, bem como a reunião
65 da comissão. Ressaltou que em virtude do volume de processos pendentes de análise e
66 da Conferência Municipal de Assistência Social, na qual alguns Conselheiros estarão
67 envolvidos nos próximos meses, foi deliberado pela Comissão, pela Prorrogação da
68 vigência das inscrições de todas as OSCs com inscrições ativas neste Conselho e tal
69 decisão deve ser submetida ao Colegiado, de modo que em sendo aprovada, será
70 emitida Resolução com todas as orientações pertinentes; coloca-se portanto em votação
71 o seguinte parecer: **RESOLVE Acatar** parecer da Comissão de Inscrição e Normas e
72 **APROVAR:Art. 1º** - Que o processo de Renovação da documentação das entidades,
73 organizações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, atualmente
74 inscritos no Conselho, se dê no mês de abril de 2026;**Art. 2º** - Prorrogar para a data de
75 31 de julho de 2026 a validade dos Comprovantes de Inscrição das entidades,
76 organizações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais atualmente
77 inscritos no Conselho;**Art. 3º** - Que as entidades, organizações e serviços atualmente
78 inscritos no Conselho e que não são cofinanciados pelo Poder Público, portanto, não
79 acompanhadas pela CDMA apresentem Relatório de Atividades de 2024;
80 § 1º - o Relatório de Atividades de 2024 das entidades não cofinanciadas deverá ser
81 encaminhado em papel timbrado da entidade e assinado por seu representante legal e
82 pelo Responsável ou Coordenador(a) técnico;§ 2º - o Relatório de Atividades de 2024
83 das entidades não cofinanciadas deverá ser encaminhado até 31 de julho deste 2025
84 em arquivo PDF para o CMAS em seu e-mail: cmas.assistencia@campinas.sp.gov.br;
85 **Art. 4º** - Que as entidades, organizações e serviços atualmente inscritos no Conselho
86 que no exercício de 2024 e ou 2025 tiveram alterações em Estatutos, Diretoria,
87 Endereços, etc e que ainda não comunicaram este Conselho, que o façam com envio de
88 Ofício em papel timbrado da entidade e assinado por seu representante legal em arquivo
89 PDF para o CMAS em seu e-mail: cmas.assistencia@campinas.sp.gov.br; **Art. 5º** -
90 Revogam-se as disposições em contrário. **VOTAÇÃO: Aprovada, com 09 votos “sim”,**
91 **nenhuma abstenção e nenhum voto contrário;** Acerca dos pedidos de inscrição, em
92 reunião da Comissão, deliberou-se **pelo Indeferimento dos pedidos das OSCs Rede**
93 **Cidadã, ISBET e Grupo Samaritano de Assistência Social e Educacional, pelo**
94 **Deferimento dos pedidos das OSCs Rede de Assistência Social Cristã – RASC,**
95 **Projeto Há Esperança e Associação Nazarena Assistencial Beneficente e ainda**
96 **pela prorrogação do prazo de análise do processo da OSC Associação Projeto**
97 **Aquarela;** O Colegiado delibera portanto, os seguintes pareceres: **RESOLVE ACATAR**
98 o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **INDEFERIR** os requerimentos de
99 inscrição no CMAS da OSC **Rede Cidadã**, CNPJ nº 05.461.315/0001-50, com sede à
100 Rua Alvarenga Peixoto, nº 295, 5º andar, bairro Lourdes, no município de Belo Horizonte,
101 estado de Minas Gerais, por descumprimento das diretrizes da Resolução CMAS nº 003,
102 publicada no Diário Oficial do Município em 13 de março de 2015 e republicada em 25
103 de março de 2015, que define os parâmetros para inscrição das entidades e
104 organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e
105 benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de
106 Campinas/SP. **VOTAÇÃO: Aprovada, com 09 votos “sim”, nenhuma abstenção e**

107 **nenhum voto contrário; RESOLVE ACATAR** o parecer da Comissão de Inscrição e
108 Normas e **INDEFERIR** os requerimentos de inscrição no CMAS da OSC **Instituto**
109 **Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET**, CNPJ
110 43.126.366/0003-86, com sede à Rua Luiz Otávio, 1313, Bloco B, Bairro Taquaral,
111 Campinas/SP, CEP 13087-018, por descumprimento das diretrizes da Resolução CMAS
112 nº 003, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de março de 2015 e republicada
113 em 25 de março de 2015, que define os parâmetros para inscrição das entidades e
114 organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e
115 benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de
116 Campinas/SP. **VOTAÇÃO: Aprovada, com 09 votos “sim”, nenhuma abstenção e**
117 **nenhum voto contrário; RESOLVE ACATAR** o parecer da Comissão de Inscrição e
118 Normas e **INDEFERIR** os requerimentos de inscrição no CMAS da OSC **Grupo**
119 **Samaritano de Assistência Social e Educacional**, CNPJ 36.324.886/0001-76, com
120 sede à Rua Ozualdo Rodrigues, 180, Jardim Campineiro, Cep: 13082-375,
121 Campinas/SP, por descumprimento das diretrizes da Resolução CMAS nº 003, publicada
122 no Diário Oficial do Município em 13 de março de 2015 e republicada em 25 de março
123 de 2015, que define os parâmetros para inscrição das entidades e organizações de
124 assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios
125 socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP.
126 **VOTAÇÃO: Aprovada, com 09 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto**
127 **contrário; RESOLVE Acatar** o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e
128 **APROVAR** a inscrição de serviço a ser executado pela OSC **RASC – Rede de**
129 **Assistência Social Cristã**, CNPJ 60.004.165/0013-05, com sede em Bauru/SP, na R.
130 Luís Bassoto, 5-50 - Bairro Jardim Marambá - CEP 17.030-500, inscrita neste Conselho
131 sob o número 187 S, a saber: - **Programa de Aprendizagem Profissional – Ações de**
132 **Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho, executado à Rua Doutor**
133 **Theodoro Laangard, 126, Bonfim, CNPJ 60.004.165/0013-05, em Campinas/SP;**
134 **VOTAÇÃO: Aprovada, com 09 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto**
135 **contrário; RESOLVE Acatar** o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e
136 **APROVAR** a inscrição de novo serviço a ser executado pela OSC **Projeto Há**
137 **Esperança**, CNPJ 25.099.266/0001-64, com sede em Campinas/SP, na Rua Vitoriano
138 dos Anjos, 1.100, Sala 2, Vila João Jorge - CEP 13.041-317, inscrita neste Conselho sob
139 o número 176 E, a saber: - **Serviço Complementar para Pessoas em Situação de Rua**
140 **– Casa da Cidadania, executado à Rua Francisco Teodoro, 138, Vila Industrial,**
141 **CNPJ 25.099.266/0001-64, em Campinas/SP; VOTAÇÃO: Aprovada, com 09 votos**
142 **“sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário; RESOLVE Acatar** o parecer
143 da Comissão de Inscrição e Normas e **APROVAR** a inscrição de novo serviço a ser
144 executado pela OSC **Associação Nazareno Assistencial Beneficente – ANA BRASIL**,
145 CNPJ 54.150.339/0001-01, com sede em Campinas/SP, na R. Ana Arruda Camargo,
146 344 - Bairro Jardim Nilópolis - CEP 13.024-500, inscrita neste Conselho sob o número
147 052 E, a saber: - **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de**
148 **Convivência Inclusivo e Intergeracional, nas faixas etárias: 00 a 06 anos, 15 a 17**
149 **anos, 18 a 29 anos, 30 a 59 anos e acima de 60 anos, executado à Rua Ibrantina**
150 **Cardona, 386, DIC IV, CNPJ 54.150.339/0004-46, em Campinas/SP; VOTAÇÃO:**
151 **Aprovada, com 09 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário;**
152 **RESOLVE Prorrogar por 60 (sessenta) dias**, o indicativo de prazo máximo para análise
153 e emissão de parecer da Comissão para a posterior decisão do CMAS/Campinas em sua
154 Reunião Ordinária, referente ao requerimento de Inscrição neste Conselho da OSC
155 **Associação Projeto Aquarela. VOTAÇÃO: Aprovada, com 09 votos “sim”, nenhuma**
156 **abstenção e nenhum voto contrário;** Por fim, o Conselheiro Silvano, a partir do
157 lembrete da Conselheira Izabel, explica que em razão de um Ofício encaminhado pela
158 OSC Associação Beneficente Direito de Ser, que expôs o indeferimento do pedido de
159 renovação do CEBAS da Entidade, uma das executoras do Serviço Especializado de

160 Proteção Social a Famílias (SESF), diante da relevância deste serviço no município e
161 ainda, considerando a gestão plena do sistema municipal de assistência social, a
162 comissão deliberou pela emissão de resolução ad referendum manifestando o apoio
163 deste CMAS quanto à manutenção dos CEBAS das OSCs executoras deste serviço; Tal
164 resolução deve ser referendada pelo Colegiado e para tanto, coloca-se em votação o
165 seguinte parecer: **RESOLVE AD REFERENDUM** Art. 1º Manifestar apoio à manutenção
166 do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS, das organizações
167 da sociedade civil, executora do **SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO**
168 **SOCIAL A FAMÍLIA (SESF)**, caracterizado nos termos da Resolução SMASA nº
169 01/2017. Art. 2º Encaminhar a presente resolução aos Poderes executivo, legislativo das
170 3 esferas de governo. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
171 **VOTAÇÃO: Aprovada, com 09 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto**
172 **contrário;** **b) COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** O Coordenador,
173 Conselheiro Silvano freire, faz uma breve explanação acerca do cofinanciamento de
174 provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos
175 Municipais de Assistência Social referentes aos Benefícios Eventuais dos repasses para
176 o exercício 2025, sendo o repasse para o município de Campinas no valor de R\$
177 107.830,80 (cento e sete mil e oitocentos e trinta reais e oitocentos centavos), a serem
178 utilizados nas modalidades Auxílio Natalidade e Vulnerabilidade Temporária, portanto,
179 coloca-se em votação o seguinte parecer: **ACATAR** o parecer favorável da Comissão de
180 Finanças e Orçamento e **APROVAR** a reprogramação de Saldo do Exercício de 2024
181 dos recursos do Fundo a Fundo Estadual referente aos Benefícios Eventuais no valor
182 de R\$ 122.968,65 (cento e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta
183 e cinco centavos); **VOTAÇÃO: Aprovada, com 09 votos “sim”, nenhuma abstenção**
184 **e nenhum voto contrário;** **c) COMISSÃO DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS**
185 **CONFERÊNCIAS** – O Conselheiro Luiz Mendes, Coordenador da Comissão, inicia
186 agradecendo as contribuições dos Conselheiros e participantes da última Reunião
187 Ordinária e reforça o convite para participação nas reuniões da Comissão e nos GTs da
188 Comissão Organizador da Conferência; Informa ainda que não foi possível a elaboração
189 do relato da última reunião e tão logo seja possível prepara-la, será compartilhada;
190 Quanto ao local de realização da Conferência, informa que após ponderações da
191 Comissão acerca das possibilidades, decidiu-se pela UNIP, unidade Swift, que fica na
192 Região Sul de Campinas; Que as Pré-Conferências estão em fase de definição dos locais
193 também, restando somente a Região Sul a escolha do local; Que nesta data, foi
194 divulgada pelo CNAS a logo da Conferência Nacional, o que permitirá a elaboração da
195 arte para divulgação da Conferência; Que há a necessidade de deliberação do
196 Colegiado, acerca de dois documentos, o Decreto que dispõe sobre a Convocação da
197 16ª Conferência Municipal de Assistência Social e Resolução proposta pela Comissão,
198 sobre o estabelecimento do cronograma de divulgação e aprovação do Regimento
199 Interno da Conferência, sobre o qual, a Conselheira Izabel registra o seu entendimento
200 de que a plenária deve ser soberana e que este formato sugerido pela Comissão tira
201 esta soberania; Após a leitura do inteiro teor de ambos os documentos, o Colegiado
202 delibera os seguintes pareceres: **RESOLVE ACATAR** o parecer da Comissão de
203 Elaboração, Execução e Monitoramento das Conferências Municipais e **APROVAR** o
204 envio para o Gabinete do Prefeito Municipal de Campinas, dos termos e a solicitação do
205 Decreto de Convocação da 16ª. Conferência Municipal de Assistência Social.
206 **VOTAÇÃO: Aprovada, com 09 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto**
207 **contrário;** **RESOLVE ACATAR** o parecer da Comissão de Elaboração, Execução e
208 Monitoramento das Conferências Municipal e **APROVAR** o cronograma referente ao
209 processo de elaboração e aprovação do Regimento Interno da 16ª Conferência Municipal
210 de Assistência Social no ano de 2025, a saber: I – **Elaboração de Minuta de Regimento**
211 **pela Comissão de Elaboração, Execução e Monitoramento das Conferências**
212 **Municipal redigida em Grupo de Trabalho próprio; II - Divulgação da Minuta do**

213 **Regimento Interno para consulta pública nos meios de comunicação disponíveis**
214 **à rede socioassistencial durante o mês de Abril de 2025; III – Análise das**
215 **contribuições pelo Grupo de Trabalho de Regimento Interno, previamente à**
216 **submissão à Comissão de Elaboração, Execução e Monitoramento das**
217 **Conferências Municipal;IV - Aprovação do Regimento Interno em Reunião**
218 **Ordinária do CMAS Campinas no dia 27 de maio de 2025, sendo esta, uma reunião**
219 **ampliada e aberta, com o franqueamento da palavra para todos os presentes,**
220 **podendo, se necessário, ser convocada reunião extraordinária;V – Publicação do**
221 **Regimento Interno nos meios de comunicação disponíveis à rede**
222 **socioassistencial; VOTAÇÃO: Aprovada, com 06 votos “sim”, 02 abstenção e 01**
223 **voto contrário; C) INFORMES GERAIS E FRANQUEAMENTO DA PALAVRA – O**
224 Presidente concede a fala à Conselheira Vanessa, Coordenadora da Comissão de
225 Reordenamento, que expõe que esteve em férias e não teve reuniões desde o início do
226 ano; Pondera acerca do real papel da Comissão, porque sente que há pouca construção
227 de fato; A Conselheira Izabel contribui dizendo que Co papel do Conselho é monitorar e
228 fiscalizar, que a gestão do serviço é pública, porém cabe ao Conselho junto à Rede
229 verificar se a proposta trazida pela Gestão é possível de ser executada; Que na
230 Comissão de Reordenamento deve-se ouvir as pessoas que executam os serviços e o
231 que for trazido, deve ser levado através de consulta à Gestão, que por sua vez, deve
232 responder, como é feito nas Comissões de Política e Finanças; a Conselheira Vanessa
233 diz que esse monitoramento também deve ser estendido à execução das OSCs, que
234 deve executar de fato o que se comprometeu; A Conselheira Izabel traz ainda a
235 necessidade de uma formação continuada para a Rede e que é necessário avançar nas
236 discussões; Por fim, a Conselheira Izabel reforça a necessidade da formação para
237 uniformizar os serviços nos territórios, e se coloca à disposição para contribuir com as
238 discussões nas reuniões da Comissão; Conclui-se com a definição de fazer o
239 encaminhamento dentro da Comissão de Reordenamento, levando os pontos trazidos
240 pela Conselheira Vanessa a fim de se pensar em estratégias de articulação com a
241 Gestão; O Presidente compartilha sua preocupação com adiamentos de reuniões de
242 comissões, assim com as ausências de alguns participantes, levanta ainda, a
243 possibilidade de uma nova eleição complementar em virtude do descumprimento do
244 regimento interno, no que diz respeito às faltas sem justificativas; Que estes dois fatores
245 prejudicam os andamento do Conselho, que em sua percepção, alguns conselheiros(as)
246 estão sobrecarregados com a coordenação de mais de uma comissão e outros não se
247 comprometem tanto quanto; O Presidente questiona se alguém deseja comentar, no
248 entanto, diante da ausência de comentários dá a reunião por encerrada.
249 **ENCERRAMENTO** - Às 15 horas e 58 minutos, nada mais havendo a tratar, o
250 Presidente encerra a Reunião, agradecendo a presença e participação de todos. Eu
251 Renata Coelho Salles de Lima, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que após lida
252 e aprovada, segue assinada. Campinas 25 de março de 2025.-----

253 -----
254 -----
255 -----
256 -----
257 -----
258 -----
259 -----
260 -----
261 -----
262 -----
263 -----
264 -----
265 -----
266 -----


Benedito Antonio Pazinatti
- Presidente CMAS/Campinas,SP -